SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMISB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.411.952/0001-14**, com endereço na Rua da Beira, 4750 – Bairro Areal da Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. Sr. **DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000.768.753 SSP/RO e **CPF nº 655.032.281-20,** residente e domiciliado á estrada 13 de Setembro, nº 1601, Residencial San Matheus, porto velho - RO doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/PGM/2019**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, 8.666/93 e alterações, resultante do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2019/CPL - OBRAS/SML/PVH**, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo **nº 10.00145-000/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH, para atender a Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A concessão do **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.° 084/PGM/2019,** no valor de **R$ 3.425.985,79 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, conforme autorizado nos documentos de fls. 10.884-10.908 e 10.920-10.922 dos autos do processo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A IMEDIATA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE A APLICAÇÃO DO RESPECTIVO REEQUILÍBRIO, NOS TERMOS DO ITEM 11.6 DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 084/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Porto Velho, RO, 08 de março de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDEK AMORIM SANTOS
Procuradora – Subprocuradoria Administrativa de Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME: Julliana Galvão Cardozo
CPF Nº 949102782-49
RG Nº 603.076 SSP/RO

NOME: Maria Maria R. Botelho
CPF Nº 003.684.942-17
RG Nº 1032291